



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir J. Dowsley (Dinho)

REQUERIMENTO Nº 1/2023.

AUTOR: Vereador Valdir J. Dowsley (Dinho) – AVANTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que subscreve, com fulcro no Regimento Interno, após aquiescência do Plenário em caráter de urgência, **REQUER URGENTE**; que esta casa faça constar na Ata dos trabalhos, e seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, Prefeito do Município de João Pessoa/PB, no sentido de que seja **INCLUSO O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2023**, que se dará no período de 16 de outubro a 16 novembro do corrente, conforme **REQUERIMENTO Nº R-OSM 5821/2023 DA MINHA PROPOSITURA**.

Justificativa:

O pedido leva em conta a conjuntura econômica do país nos últimos anos. "Temos passado por uma crise que tem deixado milhões de pessoas numa situação que impacta diretamente nas finanças de todos os cidadãos e que reflete significativamente na arrecadação das receitas de impostos em todo o Brasil. Em João Pessoa não é diferente".

O objetivo do Refis é ajudar as empresas e pessoas físicas a regularizarem suas dívidas e, assim, evitar ações de cobrança e execução fiscal por parte do Município. Ao renegociar seus débitos, os contribuintes c

Todas as vezes que o Refis foi realizado na Capital a arrecadação de impostos subiu, o que contribuiu de forma positiva para a cidade, pois viabilizou tanto a possibilidade de regularização fiscal dos contribuintes, como aumentou os recursos dos cofres do Município, o que se reverteu em benefícios a população pela implementação de medidas de interesse público.

Renegociação de dívidas

O Refis é destinado aos contribuintes, tanto pessoa física ou jurídica, que desejam quitar as suas dívidas junto ao poder público. Costuma entrar no programa impostos e multas em atraso como: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto Sobre Serviços (ISS); multas formais por descumprimento de obrigações, como falta de emissão da nota fiscal quando é obrigatório, multas cobradas pela fiscalização de poder de polícia, multas por descumprimento da legislação de licitações e contratos, multas de obras, posturas, uso do solo, meio ambiente, vigilância sanitária e transportes.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, "Casa de Napoleão Laureano" em, 26 de maio de 2023.

Valdir J. Dowsley (Dinho)
Vereador - AVANTE